



PORTARIA Nº 054 /98

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA MARTINS FERREIRA.**

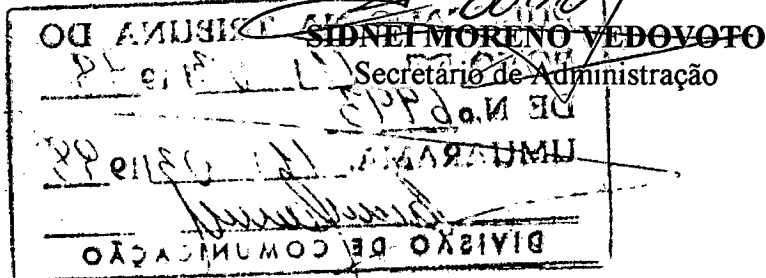
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA MARTINS FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.483.173-4-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – à disposição da Fundação Cultural de Umuarama, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 1022/97, em consonância às disposições do Artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de março de 1998 a 01 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



Journal

R H

Educação

024

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 111 03/19 98
DE N.º 6993
LIMUARAMA, 111 03/19 98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO